

**NFS<sup>D</sup>**  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

|   |
|---|
| Número da Nota<br><b>2024000000000076</b> |
| Data e Hora<br><b>20/05/2024 08:16:21</b> |
| Código de Verificação<br><b>6f6839902</b> |

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ORAL CLINIC LTDA**CPF/CNPJ: **48.342.534/0001-22** Domicílio Tributário Digital: **racontabilidadebr@gmail.com**Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **79419**Endereço: **Travessa We 72 721 A Altos Cidade Nova Vi Nº 721 Bairro: Cidade Nova - CEP: 67140-000**

### TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51** E-mail: **dominguessocietario@bol.com.br**Município: **CURITIBA** UF: **PR**Endereço: **Rua Rua Irmã Flávia Borlet Nº 197 Bairro: Hauer - CEP: 81630-170**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS.

### VALOR DA NOTA: R\$ 210,35

CNAE: 8630-5/04  
Atividade odontológica

|                        |                                     |                            |                       |                                 |
|------------------------|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| PIS (0.0%)<br>R\$ 0,00 | COFINS (0.0%)<br>R\$ 0,00           | INSS (0.0%)<br>R\$ 0,00    | IR (0.0%)<br>R\$ 0,00 | CSLL (0.0%)<br>R\$ 0,00         |
| Deduções<br>R\$ 0,00   | Desconto Incondicionado<br>R\$ 0,00 | Base cálculo<br>R\$ 210,35 | Alíquota (%)<br>2,17  | Valor do ISS<br><b>R\$ 4,56</b> |

VALOR LÍQUIDO: R\$ 210,35

### Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/06/2024

Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA

Nota fiscal referente ao Mês: 05/2024

Situação Tributária: Tributável

Regime de tributação: Simples Nacional

Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO

Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Serviço: 04.12 - Odontologia.